

# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO CASA CIVIL

São	Paulo,	de	de 2016

CC-ATL nº 44/2016

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 345/2015, de autoria do Deputado Luiz Fernando.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



#### SECRETARÍA DA SEGURANÇA PÚBLICA GABINETE DO SECRETÁRIO ASSESSORIA ESPECIAL PARLAMENTAR

São Paulo, 26 de Janeiro de 2016.

Ofício SSP/ AEP/ SIALE Nº 015/ 2016 Referente Protocolado GS Nº 16.752/15

Assunto: Requerimento de Informação 0345 de 2015- a respeito de esclarecimentos sobre os critérios de avaliação utilizados para contabilizar o número de participantes na manifestação contra o *impeachment*, realizada aos 16/12/2015, na Avenida Paulista em São Paulo.

#### Senhora Procuradora do Estado Assessora Chefe

Cumprimentando-a, venho por intermédio do presente transmitir a Vossa Excelência a documentação que segue em anexo relativa ao Requerimento de Informação nº 0345/2015, de autoria do Deputado Estadual Luiz Fernando, contendo manifestação da Coordenadoria Operacional do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de apreco e consideração.

Mágino Alves Barbosa Filho Secretário Adjunto da Segurança Pública

A

Excelentíssima Senhora

Doutora Anadil Abujabra Amorim

Digníssima Procuradora do Estado Assessora Chefe

Assessoria Técnico-Legislativa - ATL

Procuradoria Geral do Estado - PGE- Jardim Paulista.

### **URGENTE**



www.policiamilitar.sp.gov.br gabemtg@policiamilitar.sp.gov.br Pça Cel Fernando Prestes, 115 Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7674

## SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 21 de janeiro de 2016.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-123/300/16

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Especial do Gabinete da Secretaria da Segurança Pública

FERNANDO PASTORELO KFOURI.

Assunto: Requerimento de Informação nº 345, de 2015.

Referência: Ofício SSP/AEP/SIALE Nº 004/16, de 11 de janeiro de 2016, e apenso (cópia do Prot. SIAL GS Nº 16752/2015).

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o expediente referenciado, que trata do Requerimento de Informação nº 345, de 2015, de autoria do Deputado Estadual Luiz Fernando, acerca da divulgação, pela Polícia Militar, do número de participantes na manifestação contra o impeachment, realizada no dia 16 de dezembro de 2015, na Avenida Paulista.

Cumpre esclarecer, em linhas gerais, consoante manifestação da Coordenadoria Operacional desta Instituição, que, embora divulgado como sendo o ponto alto da manifestação, o número informado pela Polícia Militar correspondia, na verdade, aos seus momentos iniciais, e não à totalidade do público presente que, como comprovado por imagens amplamente divulgadas, superava, em muito, a cifra inicialmente fornecida.

É importante destacar que Polícia Militar pauta suas missões na proteção e defesa de seus cidadãos, na obediência irrestrita aos preceitos legais, no combate à criminalidade e na preservação da ordem pública, servindo a toda sociedade paulista, indiscriminadamente, buscando, tão somente, cumprir seu papel constitucional, com trabalho alicerçado em parâmetros eminentemente técnicos e legais.

É uma Instituição composta por homens e mulheres de várias etnias, caracterizando-se na grande defensora e garantidora dos direitos individuais, da democracia e da liberdade de expressão.

Destarte, o método para contagem de público, utilizado pela Instituição e regulado por normatização interna, resume-se à multiplicação da área ocupada pelos

manifestantes, pelo coeficiente de densidade de pessoas estimadas, o qual poderá variar de uma a quatro pessoas por m², implicando, portanto, na projeção do cálculo de participantes presentes.

Atualmente, essa medição é realizada com base em recursos extraídos do Sistema Informatizado de Administração Geoprocessada de Policiamento Ostensivo em Tempo Real, "COPOM On-Line", que permite mensurar determinada área, por meio de sua delimitação, proporcionando resultados mais precisos e confiáveis para o direcionamento dos recursos a serem empregados no transcorrer do evento, assim sendo, a medição ora sob lentes possui, primordialmente, o condão de auxiliar o planejamento do policiamento e efetiva disposição dos policiais militares no teatro de operações.

É fato que as pessoas distribuem-se desigualmente pelo terreno, havendo momentos de maior ou menor concentração, todavia, o uso da tecnologia utilizada possibilita a obtenção de números mais próximos da realidade.

Em razão da existência de tais flutuações, torna-se indispensável o estabelecimento do nexo entre a hora exata da avaliação e a quantidade de pessoas obtida, visando impedir que diferentes valores sejam interpretados como erros de contagem. Valerá para efeito de contagem final o momento de pico, ou seja, aquela de maior valor.

Por fim, verifica-se que não houve equívoco por parte da Polícia Militar na divulgação de suas informações, tampouco dolo em trazer prejuízo a essa ou qualquer outra forma legítima de manifestação democrática.

A Polícia Militar continuará a defender a liberdade de expressão e os direitos fundamentais, como a maior garantidora desses direitos.

Ao ensejo, reafirma-se o compromisso desta centenária Instituição de bem servir à sociedade paulista e aos poderes legalmente constituídos, com lealdade e constância, garantindo-lhes a segurança e tranquilidade necessárias para o pleno desenvolvimento das atividades do Estado e do País.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Tenente-Coronel PM Chefe de Gabinete Interino

SISPEC:6802892/16